PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00214/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 29/05/1953
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Recenhece de Utilidade Pública o "BRASIL CLUBE"

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - E reconhecida de Utilidade Pública o "BRASIL CLUBE" Sociedade recreativa, esportiva e liTerária, fundada em 03 de maio de 1941, nesta Capital, e com personalidade juridica

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 29 de maio de 1953

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Secretário de negócios Internos e Juridicos